

RESOLUÇÃO Nº 011/2025 – CAP

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Científico que entre si celebram a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC).

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 48979/2024, tomada em sessão de 11 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Científico firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), com a interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), tendo como objeto a prorrogação de prazo do Acordo de Cooperação n. 2024/0109, firmado em 19 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP